



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA e outros)

Requer a realização audiência pública nesta Comissão para debater o PL 5655/2009 – Lei do Estrangeiro, com representantes de entidades da Sociedade Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24 – III, XIII, XIV, e Art. 32 – XV do Regimento Interno desta Casa, que este plenário aprove a realização de audiência pública para debatermos a proposta de Lei dos Estrangeiros, contidas no PL 5655/99, onde sejam ouvidos representantes de entidades da Sociedade Civil.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

A Lei do Estrangeiro, ou Estatuto do Estrangeiro, tramita nesta Comissão e necessita de um amplo debate com os atores envolvidos, sejam dos órgãos governamentais pertinente ao tema ou sejam de representantes da sociedade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A legislação em vigor retrata um Brasil de outrora, sem considerar as mudanças conjunturais, econômicas e política que o mundo atravessou nas últimas décadas.

Ao ouvirmos representantes da sociedade civil, nas várias organizações não governamentais, associativas ou representativas de estudiosos no assunto, a relatoria por qual estou responsável buscará retratar as necessidades e anseios que o quotidiano impõe.

Ao articularmos, com plena sintonia nas atividades da CREDN e alinhando com o calendário das ações, realizaremos quando possível e necessário debates buscando atender a produção de um parecer à altura que o Brasil apresenta.

Sala das Sessões, de 2013.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC